



177

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 – CCC

Contrato administrativo celebrado entre a polícia militar do pará e a empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAPACETES MOTOCICLÍSTICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS LUVAS E BOTAS MOTOCICLÍSTICAS) PARA ATENDER O 28º BPM NA ATIVIDADE FIM DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, referente ao processo de licitação 2022/159881, modalidade pregão nº 016/2022-**cpl/pmpa**, conforme abaixo se estabelece.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.509.243/0001-76**, I. ESTADUAL: **001544543.00-14**, sediado(a) **RUA MONTE SIAO, Nº 149, BAIRRO: SERRA, BELO HORIZONTE - MG - CEP 30.240-050**, E-MAIL: **cbepi@cbepi.com.br**, CONTATO: **(31)3110-2060** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MENACHE MOLHANO SHAMASH**, portador da carteira de identidade nº **10.879.263**, expedida pela(o) SSP/MG, e **CPF nº 047.353.486-03**, tendo em vista o que consta no processo de licitação 2022/159881, e em observância às disposições da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na lei nº 8.078, de 1990 - código



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



de defesa do consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do pregão nº 016/2022. Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE CAPACETES MOTOCICLÍSTICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS LUVAS E BOTAS MOTOCICLÍSTICAS) PARA ATENDER O 28º BPM NA ATIVIDADE FIM DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 51.998,40 (Cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)** conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO	QUANT.	V.UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	221752-0	LUVA PARA MOTOCICLISTA Luva tática de segurança para motociclistas (COR PRETA), conforme Anexo I. MARCA:LUMICA REF: L510	120	154,16	18.499,20
2		JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA JOELHEIRA para motociclista (COR PRETA), conforme Anexo II. MARCA:RD	120	150,00	18.000,00
3	221751-1	COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA COTOVELEIRA para motociclista (COR PRETA), conforme Anexo III. MARCA:RD	120	129,16	15.499,20
TOTAL					R\$ 51.998,40

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044

MENACHE
MOLHANO
SHAMASH:0473

Assinado de forma digital por MENACHE MOLHANO SHAMASH:047353486C Data: 2022.07.20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PROGRAMA	1502 - Segurança Pública;
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8259 realização de Policiamento Ostensivo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 - Material de Consumo;
PI	1050008259C;
FONTE DO RECURSO	0101 (Recurso Ordinário);

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

5.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, em favor do devido fornecedor, através de ordem Bancária, preferencialmente no Banco do Estado do Pará/ BANPARÁ.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 4** do Termo de Referência, anexo ao Edital.



8.2. Local de entrega do objeto: Almoxarifado Central da PMPA (AC), na Av. Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone: (91) 98402-7709.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 9** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5** e **Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044

MENACHE
MOLHANO
SHAMASH:0473

Assinado de forma
digital por MENACHE
MOLHANO
SHAMASH:0473534860
Dados: 2022.07.20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 16 de Setembro de 2022.

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

MENACHE	Assinado de forma digital
MOLHANO	por MENACHE MOLHANO
SHAMASH:0473534	SHAMASH:04735348603
8603	Dados: 2022.07.20
	14:46:22 -03'00'

MENACHE MOLHANO SHAMASH

COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Fis.: _____

Izalas Alves dos Santos
PT. RG: 59239 A/P. do PRM

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinário); Empresa: JA&R - SOLUÇÕES LTDA-EPP; inscrita no CNPJ Nº 06.321.283/0001-50; ; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 854297

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 044/2022-CCC/PMPA;

EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de capacetes motociclísticos e equipamentos de proteção individual (joeleiras, cotoveleiras, luvas e botas motociclísticas) para atender o 28º BPM na atividade fim da PMPA, REF. ao Processo nº 2022/159881, pregão 016/2022-CPL/PMPA, no valor total de R\$ 51.998,40 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); Data da Assinatura: 16/09/2022; VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: Programa: 1502- Segurança pública; Ação: Projeto/Atividade 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101(Recursos Ordinário); Empresa: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA.; inscrita no CNPJ Nº 11.509.243/0001-76; inscrição Estadual nº 001544543.00-14; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 854293

CONTRATO ADM Nº 010/2022 - DPCPM.

OBJETO: Aquisição de munições para repor o estoque do almoxarifado central para atender as necessidades desta PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 352.260,00. DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022. VIGÊNCIA: 14/09/2022 a 13/09/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1494 - Defesa da Sociedade e Garantia de Direito; Ação (Projeto/Atividade): 8760 - Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo; Plano Interno: 1000198760C; Fonte de Recurso: 0301 - Recursos Ordinários. EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 854115

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 030/2022 - DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos (Notebook, drone e rastreador via satélite) para o 12º Batalhão de Polícia Militar, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 30/09/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 16 de setembro de 2022. IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO - MAJ QOPM RG 35518 - PREGOEIRA

Protocolo: 854345

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 30/2022 - DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos para o 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento. Data e hora de abertura: 29/09/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 16 de setembro de 2022. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO - MAJ QOPM RG 35.498 - PREGOEIRA

Protocolo: 854029

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Processo PAE nº 2022/758101

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Polícia Militar do Pará, CNPJ 05.054.994/0001-42 e a empresa PRESCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 05.210.095/0001 - 91.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, instalação de 1 (uma) subestação trifásico de 150 kVA, 13,8kV-127V/220V, 60Hz, para o complexo operacional da PMPA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, considerando o caráter emergencial da referida contratação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 054/2021/CONJUR/PMPA.

VALOR: R\$ 63.357,67 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8839 - Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; Natureza Da Despesa: 44.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; PI:1050008839E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso ordinário).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

FORO: Belém - PA.

DATA: 16 de setembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral da PMPA, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 - DL/PMPA, Processo PAE nº 2022/758101, para Contratação de empresa de engenharia especializada, instalação de 1 (uma) subestação trifásico de 150 kVA, 13,8kV-127V/220V, 60Hz, para o complexo operacional da PMPA.

VALOR: R\$ 63.357,67 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Belém - PA, 16 de setembro de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 854357

DIÁRIA

Portaria Nº4931/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Oriximiná-PA; Período: 06 a 13/06/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Johnny Da Silva Gualberto; CPF: 743.131.692-53; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4932/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço Da Pmpa; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 08 a 16/08/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Jonhy Cleber Ribeiro De Lima; CPF: 480.244.812-00 ; Valor: R\$1.978,20. CB PM Maurício Corrêa Dos Santos; CPF: 770.380.372-34; Valor: R\$1.899,00. CB PM Antonio Severo De Sousa Filho; CPF: 886.097.822-04; Valor: R\$1.899,00. SD PM Ândrio Bonfim Ferreira; CPF: 020.622.012-06; Valor: R\$1.899,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 854370

Portaria Nº4923/22/DI/DF -

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 14 a 16/09/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; CPF: 440.367.362-72; Valor: R\$395,64. SGT PM Douglas Oliveira Da Silva; CPF: 452.119.812-00; Valor: R\$261,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4924/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FU NDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Afuá-PA; Destino: Breves-PA; Período: 06 a 08/09/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Jeogenys Salazar De Almeida; CPF: 782.275.342-87; Valor: R\$633,04. SD PM Brenno Jorge Fonseca Garcia; CPF: 964.325.602-25; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4925/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 21 a 23/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 02 de pousada e 03 indenizações de transporte; Servidores: CEL PM Sérgio Ricardo Neves De Almeida; CPF: 283.458.862-72; Valor: R\$1.501,65. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4926/22/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Paulo-SP; Período: 15 a 17/09/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação, 02 de pousada e 03 indenizações de transporte; Servidores: CEL PM Ubirajara Magela De Sousa Falcão; CPF: 430.803.752-20; Valor: R\$1.501,65. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4927/22/DI/DF -

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 12 a 19/09/2022; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: MAJ PM Ibsen Loureiro De Lima; CPF: 714.342.162-68; Valor: R\$2.215,64. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº4928/22/DI/DF -

Objetivo: Ações De Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 19/09/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$3.165,20. CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; CPF: 016.809.952-78; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON

